

ANEXO A

Paulo Jorge da Silva Lazaro, titular do Cartão de Cidadão nº 07874423 7 ZZ9, residente Lamego Urbanização Quinta S. Vicente, lote H,34-B2,2º dto, em Lamego, distrito de Viseu, e **Nélson José Flores Campota**, titular do Cartão de Cidadão nº 09130996, residente na Rua de Almeiriga 2810, 3º DT, em Perafita, Matosinhos, na qualidade de representantes legais da firma **Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, SA.**, com sede em Vila Flor, pessoa colectiva nº 500 635 781, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Flor sob o nº 500635781, com o capital social de 500.000,00 €, depois de ter tomado inteiro conhecimento do objecto do procedimento, obriga-se a fazer ao Município de Alfândega da Fé, a empreitada de **“INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA EM DIVERSAS FREGUESIAS DO CONCELHO – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES EM SAMBADE, SOEIMA, GEBELIM E VILARES DA VILARIÇA”**, a que se refere o convite datado de 23 de Julho do Ano corrente, pelo preço de **32.740,15€ + IVA (TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA EUROS E QUINZE CÊNTIMOS)** ao qual acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado (I.V.A.), à taxa legal de 6%.

Mais declara que renuncia a qualquer foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Vila Flor, 04 de Agosto de 2015